



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

Saudações:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

Abertura da Sessão:

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 09ª (nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura do ano de 2023;
- Determino a Leitura do Expediente

Expediente:

- Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023;
- **Ofício nº 005/2023 – Câmara de Dirigentes Lojistas de Caraúbas /RN;**

DO EXECUTIVO:

- **OFÍCIOS Nº 080 - GP/PMC** - Encaminha o Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre as Diretrizes para Elaboração da lei Orçamentária do Município de Caraúbas – RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências;

OFÍCIOS Nº 084 e 085/2023-GP/PMC – Encaminha Projetos de Leis nº 008/2023 e 009/2023, dispondo respectivamente de abertura de crédito adicional especial no valor de 145.606,38 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos) e crédito adicional suplementar no valor de 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) e dá outras providências encaminha as comissões competentes;

DOS VEREADORES:

ofício nº 005/2023 – MD/CMC – de autoria da Mesa Diretora, encaminha os Projetos de lei do Legislativo nº 004/202 e o nº 005/2023 de autoria da Mesa Diretora dispondo respectivamente sobre: **Fixa Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais no município de Caraúbas-RN e outras providências e Fixa Subsídios dos Vereadores no município de Caraúbas-RN e outras providências.**

- **Indicação nº 086/2023** de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira da Silva – Solicita que seja implantado nos transportes da Guarda Municipal Radio Comunicadores - Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 087/2023** de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira da Silva – Solicita o aumento no quantitativo na distribuição de fraudas geriátricas para os idosos – Encaminhar ao Executivo Municipal;

- **Indicação nº 095/2023** de autoria do Parlamentar Antônio Pereira – Solicita a Climatização das Salas de Aulas de todas as Escolas Municipais de Ensino - Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 096/2023** de autoria do Parlamentar Antônio Pereira – Solicita a Aquisição de Ambulância Para Comunidade Rural de Mirandas - Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 097/2023** de autoria do Parlamentar Vice Presidente Denys de Moraes – Solicita a Climatização nas Salas de recepção das UBS do Município de Caraúbas -RN - Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 098/2023** de autoria do Parlamentar Vice Presidente Denys de Moraes – Solicita o Envio de Máquinas para realizar serviços de Recuperação das Estradas Vicinais do nosso município - Encaminhar ao Executivo Estadual;
- **Indicação nº 099/2023** de autoria do Parlamentar Primeiro Secretário Francisco Jacinto – Solicita a Construção de Uma Passagem Molhada sobre o Riacho da Bela Vista - Encaminhar ao Executivo Municipal, com cópias para o Deputado Estadual DR. Kerginaldo e o Senador Styvenson Valentim
- **Indicação nº 100/2023** de autoria do Parlamentar Francisco Jacinto – Solicita o Retorno da Seção eleitorais para a Comunidade Rural do Santo Antônio – Encaminhar ao Cartório Eleitoral;
- **Indicação nº 101/2023** de autoria do Parlamentar Teófilo Fernandes – Solicita utilização de Prédio Público Municipal pelo Grupo de Idosos Mantes das Caraubeiras – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 102/2023** de autoria do Parlamentar Presidente Francisco Hamilton – Solicita que seja entregue a Banda de Música Maestro Joaquim Amâncio novos Instrumentos e Fardamentos – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação nº 103/2023** de autoria do Parlamentar Edmilson Leite – Solicita Placas de Sinalização para o Trânsito dentro do perímetro urbano de Caraúbas - RN– Encaminhar ao DETRAN-RN;
- **Indicação nº 104/2023** de autoria do Parlamentar Edmilson Leite – Solicita a Construção de Uma UBS na comunidade Rural do Livramento – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Uso da Tribuna após o Expediente:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.

Ordem do Dia:

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II, cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Vetos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores;

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação
Requerimento Nº 004/2023	Vereador Teófilo Fernandes	Realização de Audiência Pública para debater a questão dos Resíduos Sólidos (lixo) e da Coleta Seletiva.	
Moção de Pesar Nº 001/2023	Vereador Joaby Figueiredo	Pelo Transcurso do Falecimento de SAMUEL GOMES VIANA	

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Municípios, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto – de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, parágrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 11 de maio de 2023.

*Francisco Hamilton Bezerra
Vereador Presidente*

OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 18 de Maio de 2023, às 15 horas.

Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas - Facebook: Câmara de Caraúbas - Site: Caraubas.rn.leg.br